

O CORDEL DO SANTO E DA FÉ: UMA LITURGIA PARA A POLÍTICA NO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT E GIORGIO AGAMBEN

Antônio Justino Arruda Neto*

Resumo: Este texto tem como objetivo discutir a relação do movimento político-social, denominado de ‘Caldeirão de Santa Cruz do Deserto’, localidade da região do cariri, interior do estado do Ceará, na cidade do Crato. Dois indivíduos se encontram o Padre Cícero Romão e o ‘beato’ José Lourenço, esse motivado pelo ‘padrinho’ em constituir uma comunidade, baseada nos princípios cristãos e preceitos do Catecismo católico. Por conseguinte, o problema de pesquisa decorre do cordel com as narrativas do acontecimento, por isso, em que medida as ações desempenhadas pelos membros desta comunidade convergem para uma liturgia política articuladas ao pensamento de Hannah Arendt e Giorgio Agamben? Responderemos esse questionamento em compreender, através de dois termos que observamos a ‘desobediência civil’ e a ‘liturgia política’ como uma ‘forma-de-vida’. Sendo assim, o texto será dividido em três seções: (1) corresponde ao político do ‘Caldeirão’, explicaremos o movimento político; (2) A desobediência civil em Hannah Arendt, identificaremos a questão do conceito em razão das ações desenvolvidas pelos membros da comunidade e (3) O conceito de liturgia como uma forma-de-vida, ou seja, a inseparabilidade da vida de fé.

Palavras-chave: Caldeirão de Santa Cruz do Deserto. Beato José Lourenço. Desobediência Civil. Liturgia.

THE CORDEL OF SANTO AND FAITH: A LITURGY FOR POLICY IN THE THOUGHT OF HANNAH ARENDT AND GIORGIO AGAMBEN

Abstract: This text aims to discuss the relationship of the political and social movement, called ‘Caldeirão de Santa Cruz do Deserto’, a locality in the Cariri region, in the interior of the state of Ceará, in the city of Crato. Two individuals meet Father Cícero Romão and the ‘blessed’ José Lourenço, motivated by the ‘godfather’ constitutes a community, based on the Christian principles and precepts of the Catholic Catechism. Therefore, the research problem stems from the cord with the narratives of the event, therefore, to what extent the actions performed by the members of this community converge on a political liturgy articulated to the thinking of Hannah Arendt and Giorgio Agamben? We will answer this question to understand, through two terms that we observe ‘civil disobedience’ and ‘political liturgy’ as a ‘life-form’. Therefore, the text will be divided into three sections: (1) it corresponds to the ‘Caldeirão’ politician, we will explain the political movement; (2) Civil disobedience in Hannah Arendt, we will identify the question of the concept due to the actions developed by members of the community and (3) The concept of liturgy as a way of life, that is, the inseparability of the life of faith.

* Mestrando em Filosofia Política pela Unisinos; Bacharel em Direito Pela Universidade de Pernambuco.
E-mail: netojustinoarruda@gmail.com

Keywords: Caldeirão de Santa Cruz do Deserto. Blessed José Lourenço. Civil disobedience. Liturgy.

1 INTRODUÇÃO

Em pleno sertão cearense na região do cariri, encontra-se uma fazenda na cidade do Crato testemunha de um movimento político, ou seja, a fundação da comunidade messiânica ou romeira, esse seria o termo correto. Pois seu fundador, denominado de ‘Beato’, alcançou a bem-aventurança terrestre e social, embora não tenha alcançado os altares dos templos religiosos, conforme o preceito do processo canônico. Importa-nos que o ‘Caldeirão de Santa Cruz do Deserto’, representa o sentimento da cooperação política e social em comunidade.

Por conseguinte, o problema de pesquisa decorre do cordel com as narrativas do acontecimento, por isso, em que medida as ações desempenhadas pelos membros desta comunidade convergem para uma liturgia política articuladas ao pensamento de Hannah Arendt e Giorgio Agamben? Responderemos esse questionamento articulados com os pensamentos dos autores e propomos a divisão deste texto em três partes, a primeira seção discutiremos o cordel e o ‘Caldeirão de Santa Cruz do Deserto’, ou seja, partiremos das narrativas da literatura de folheto ou cordel sobre o tema. A segunda seção, como o questionamento sobre a ‘possível desobediência civil? Com isso, observaremos os conceitos de liberdade, política, autoridade como argumentos para discutirmos o conceito de desobediência civil em Hannah Arendt.

A terceira seção, apresentamos o pensamento de Giorgio Agamben e sua discussão sobre o resgate da teologia como paradigma para a política, por isso, interligaremos com o exemplo do ‘Caldeirão’ como uma questão da liturgia. Portanto, analisaremos os termos *Auctoritas* e *potestas*, o poder e a glória, liturgia e política, liturgia e regra, além da forma-de-vida, esses fazem parte de seu projeto *Homo Sacer*. Portanto, os membros desta comunidade constituíram uma liturgia política com a união entre a cooperação e a política.

2 O CORDEL E O CALDEIRÃO DE SANTA CRUZ DO DESERTO

“Dum beato analfabeto, Porém muito inteligente. Um líder nato, eficaz, Moderado e consciente, Corajoso e cauteloso, Querido de sua gente” (BATISTA, 2015). Essas frases do cordel representam não só as características subjetivas do ‘Beato José Lourenço’, mas de toda a comunidade do ‘Caldeirão’. Observamos nas narrativas sobre o ‘movimento político’ e de seus participantes, o sentimento inerente a liberdade em cultivar a terra e em desempenhar sua cidadania, ou seja, romperam com uma condição de vida-‘coronel’,²⁸¹ pois não seriam tratados como ‘servos’ ou ‘escravos da seca ou da necessidade’. Portanto, a fazenda que foi nomeada de ‘Caldeirão’ tinha como função a hospitalidade em receber os membros da comunidade.

Por conseguinte, o ano de 1926 não apresentou condições extraordinárias para mudanças sociais e políticas no contexto nacional. O ano marcava os últimos dias ou ações de uma política, denominada de café-com-leite, permutas de interesses entre os políticos de São Paulo e Minas Gerais. Contudo, no interior do estado do Ceará, um simples encontro e orientação serviram para guiar José Lourenço para o caminho da comunidade ‘Caldeirão’. Sua função era receber os ‘romeiros’²⁸², pois o Juazeiro do Norte tinha uma notoriedade na região nordeste, fruto das realizações do Padre Cícero Romão. A cidade já era caminho dos ‘romeiros’ para realizar as conversas com o ‘padrinho’ ou ‘padim’, como eles denominam o Padre, que foi considerado como cidadão cearense do Século XX.

Discutiremos, nestes próximos parágrafos os elementos históricos e fundacionais do que denominamos, movimento político-social. Sobre a existência de um movimento, interessa-nos saber que este deverá ser desempenhado pela vontade dos indivíduos que convergem ao sentimento político comum, ou seja, ao agir político. Sendo assim, observamos três elementos essenciais, o conceito de liberdade, o exercício da cidadania e o *Oikouméne* (o mundo habitado).

Dum beato analfabeto, Porém muito inteligente. Esse é o primeiro elemento a ser discutido, a figura do ‘Beato’, esse termo advém do processo canônico para a

²⁸¹ Apresentamos esta condição de ser uma vida política, ou seja, a condição que a política de curral ou de coronéis impuseram no período denominado de República velha, além de vivermos os resquícios desta no Século atual. Aos sertanejos era a alternativa única para não morrer de sede ou de fome. Ou seja, uma forma-de-vida inseparável. Embora, com o movimento eles conseguiram romper com esta condição de vida.

²⁸² São pessoas que realizam uma peregrinação para determinado local, esse deverá ter um significado religioso.

santidade, ou seja, o indivíduo é declarado como venerável ou bem-aventurado. Embora, exista um paradoxo, pois José Lourenço não foi beatificado pela Igreja Católica Romana, mas pela ‘fé’ ou ‘crença’ popular, que o considerou com este título. O povo da comunidade o indicou como ‘feliz’ ou ‘bem-aventurado’ por ter conseguido fundar o local de hospitalidade, pois:

Em seus apetites pelo passado, história e memória até sofrem a sedução da via conciliatória e não é raro encontrar essa diplomacia, mas, nesses acordos, o que se vê é a diluição das fronteiras e a consequente mistura que passa a justificar sem argumentar, que afirma a diferença sem afirmar o direito à igualdade, criando outras discriminações sociais (RAMOS, 2011, p.03).

Nesta citação, o diálogo intrínseco é em relação aos relatos sobre a personalidade do ‘Beato’ e do movimento político. Ou seja, a história poderá ser distanciada do objeto principal e a memória é fruto de interpretações conforme ou disforme os acontecimentos narrados. O argumento contrário as palavras de José Lourenço, que este poderia ser um ‘manipulador’ ou ‘realizar outras manifestações’, que não seguissem a fé católica, pelo contrário, a narrativa histórica é que, “[...] a comunidade utilizava a fé para melhorar suas condições de vida e fugir da pobreza e das injustiças impostas por um contexto social desfavorável” (ALMEIDA, 2011, p.63). Por isso, a inteligência de José Lourenço apresentava em condição de orações, palavras e conselhos para quem chegasse na comunidade do ‘Caldeirão’ (ALMEIDA, 2011).

O elemento da fé representa uma aliança, confiança ou crédito para alguém ou algo, mas a fé era a expressão que o sertanejo depositava em Deus e nas orientações dos representantes temporais (neste caso, o Padre Cícero e no Beato José Lourenço). Por isso, a fé, de acordo com sua etimologia e como conceituou Émile Benveniste (1989), o termo latino *fides* representa um reflexo da religião, ou seja, uma relação entre o fiel e Deus, além de dispor da credibilidade e manifestação da Confiança sendo ela social ou política ou religiosa. Sendo assim, outro fato para o estabelecimento de credibilidade seria o instrumento do juramento, ou seja, seguir os mandamentos e documentos da Igreja, assim o fizeram em comunidade. Ou seja, o juramento é a faculdade de manter o compromisso (BEVENISTE, 1983).

“Um líder nato, eficaz, Moderado e consciente, Corajoso e cauteloso, Querido de sua gente” (BATISTA, 2015). Esses versos representam a segunda parte das

características de José Lourenço. Liderança, consciente e popular entre seu povo. Por isso, o que faz um líder ter popularidade? A resposta corresponde ao elemento do ‘ter confiança’ ou convalidar uma ‘amizade’, baseada na confiança mútua. À vista disso, a liderança consiste em um contrato entre o líder e os membros de uma comunidade, contudo, quem lidera tem o dever da responsabilidade de decisão e proteção. Por isso, “outra maneira que alguns flagelados encontraram para escapar da seca foi se abrigarem no Caldeirão [...] muitos deles por lá ficaram, integrando-se ao sistema cooperativista de trabalho exercido pela comunidade” (ALMEIDA, 2011, p.70).

Esse sistema baseado na cooperação, compreende elementos justos na distribuição das atividades e na ajuda mútua. Decerto, a comunidade não foi fundada para estabelecer modelos econômicos ou políticos, mas uma delineação das narrativas bíblicas ou o modo como o ‘Messias’ convivia em comunidade. Com isso, o termo apropriado seria uma ‘comunitarismo’, ou seja, o exercício e a identidade de ser parte da comunidade com os instrumentos justos, pois, “o ponto de partida da teoria da justiça como equidade é a ideia central de uma sociedade como um sistema equitativo de cooperação social entre cidadãos que são pessoas livres e iguais em uma sociedade bem-ordenada” (COITINHO, 2014, p.128). Por isso, o propósito da liberdade como instrumento e direito do ‘sertanejo’ ou o ‘homem da seca’, que a propósito é o cidadão é constituir um processo, baseado na justiça. Sendo assim, esse despertou para a liberdade ou ser o ‘homem livre’.

Por conseguinte, o exemplo latino, ou seja, em Roma você “nasce livre ou nasce escravo” (BENVENISTE, 1983, p.208), nesse caso apresentado seria a condição política. Em um comparativo, a seca como processo físico empreende um ‘novo tipo’ de nascimento para o cidadão sertanejo, este se ver obrigado conviver no ‘curral eleitoral’ de um Coronel, ou seja, o que detinha o poder de acesso a água.

Por isso, as palavras de José Lourenço serviram como argumentos para o sertanejo abandonar e romper com a condição da ‘vida escrava’ pela seca. Para ter acesso a liberdade, por isso, quando se discute o termo ‘homem livre’, isso não representa, apenas a liberdade subjetiva, mas a liberdade no exercício da cidadania. Por esse motivo, livre é motivo de expandir as relações sociais e políticas, ou seja, uma manifestação de vontades sociais, políticas ou jurídicas em comunidade

(BENVENISTE, 1983). Outro termo dessa discussão refere-se ao vocábulo grego, *Oikonouméne*, o significado literal é ‘mundo habitado’,²⁸³ nesse caso observamos que existe uma amplitude no significado desse termo. Hans Georg Gadamer, discutiu este tema como instrumento de compreender o outro em comunidade, pois *oikos* representa o local da convivência social em uma comunidade (GADAMER, 2007).

Sendo assim, o ‘Caldeirão’ foi um mundo habitado não tem como questionarmos isto. Pois o ‘Beato’ fundou uma comunidade, ou seja, um local de convivência social. Diante disso, quando há uma integração ou interação do homem em sociedade, este procede o exercício social. Com isso, em se tratando de uma especificidade, o ‘Caldeirão’ é retratado como: “que apenas a relação de hospitalidade estabelecida entre indivíduos ou entre comunidades após um acordo concluído em circunstâncias particulares” (BENVENISTE, 1983, p.238).²⁸⁴

Por conseguinte, um líder *moderado e consciente*, como narra o cordel é baseado na capacidade de “o poder social é a distribuição, negativa ou positiva, de prestígio entre os grupos de *status*. A categoria de prestígio é expressa no significado, mas não é em si mesma, normativa ou ideológica” (SILVA; CARVALHO NETO, 2012, p. 25). Ou seja, ele conseguiu distribuir o poder social pelo mecanismo do comunitarismo. A palavra do cordel no início dessa seção remonta que José Lourenço era *querido pela sua gente!* Entretanto, a incompreensão da sociedade de coronéis tornou-se evidente com a morte de Padre Cícero, acusado de charlatanismo ou de ser comunista José Lourenço não detinha as bençãos do ‘padrinho’.

Por isso, após o crescimento da comunidade, ocorreu um desequilíbrio de mão-de-obra disponível na região do cariri, por isso, “havia escassez de braços para engenhos e fazendas. Surgiram, então, o despeito e a inveja da parte de alguns proprietários de sítios. O bispo de Crato e outros elementos do clero caririense alertavam para o risco de uma nova Canudos” (GOMES, 2009, p.61). A incompreensão não foi com o sertanejo, mas sim com o ‘líder’, pois assumiu a responsabilidade da

²⁸³ Termo utilizado por Aristóteles para discorrer sobre as expedições de Alexandre, o grande. Ou seja, representa a conquista de terras e a submissão a cultura helena.

²⁸⁴ [...] que la relación de hospitalidad sólo se ha establecido entre individuos o entre colectividades tras un pacto concluido en circunstancias particulares (BENVENISTE, 1989, p.238).

representação. O comunitarismo ou cooperação foi entendido como uma prática contrária ao estado político que vigorava na República Velha e nos governos estaduais.

Por isso, para a classe política e econômica cearense José Lourenço era uma ameaça. À vista disso, o fim da comunidade já estava nos planos políticos do estado e eclesiástico para a Diocese do Crato. Sendo assim, o ‘jogo político’ começou para que o Caldeirão tivesse seu fim, após a morte do Padre Cícero Romão o processo do cumprimento de seu testamento principiou, sendo as terras que compreende o ‘Caldeirão’, foram destinadas a ordem católica Salesiana e os Padres residentes no Juazeiro do Norte, pediram a posse daquelas terras (GOMES, 2009).

Portanto, a deflagração do julgamento político, social e jurídico do ‘Caldeirão’ já tinha começado, o motivo compreende “o pretexto para invadir o Caldeirão surgiu quando chegou ao sítio uma caixa de madeira com objetos importados da Alemanha. Segundo o relato do Capitão José Bezerra, na caixa havia armas e munições” (GOMES, 2009, p.62). Por conseguinte, o dia 11 de setembro de 1936 foi marcado pela invasão da comunidade, ou seja, o emprego da violência não foi desprezado, pelo contrário. Tiros e bombardeamento, tirou não só a vida dos membros da comunidade, mas o fim do sentido político de fazer parte de uma comunidade (GOMES, 2009). “Depois das bombas lançadas; Marcha toda a tropa atrás; Trucidando quem encontra com crueldade voraz; Matando mulher e homem, menino, moça e rapaz” (BATISTA, 2015), assim encerram as palavras do cordel, pois o ‘Caldeirão’ é memória política da ação de exceção em não compreender o outro.

3 UMA POSSÍVEL DESOBEDIÊNCIA CIVIL?

O questionamento infere-se no pensamento de Hannah Arendt, essa em seus escritos dedica um ensaio sobre o tema Desobediência Civil (1973). Sendo assim, o percurso metodológico ao pensamento político da autora apresenta três questionamentos, ‘O que é Política’; ‘O que é Autoridade’ e ‘O que é Liberdade?’, o primeiro está contido no livro ‘A Promessa da Política’(2005), enquanto os dois últimos ensaios são do livro ‘Entre o Passado e o Futuro’(1954-1968). Observamos o tema da desobediência civil inerente a uma especificidade, assim ocorreu com David Henry

Thoreau, em negar-se a pagar o imposto, pois o considerava injusto. No contexto, arendtiano, por exemplo, a luta pelo direito civil com a liderança de Martin Luther King Jr.

Com isso, não podemos afirmar ou forçar que o ‘Caldeirão’ foi um movimento de desobediência civil, pois sua essência primordial é o ‘messianismo’. Contudo, foram contestadores indiretos, mas foram desobedientes da ordem política vigente (a política de coronéis), romperam com uma estrutura de desumanização para encontrar-se com o humano em comunidade (ou seja, ‘o direito a ter direitos’, que Hannah Arendt defendeu), direito de ser reconhecido como cidadão, além de conquistar sua parcela social, o direito da alimentação.

Observamos que ser desobediente civil não é negar a lei, mas sim suas interpretações e aplicações. Sabemos que o veredito de Sócrates era injusto, suas atitudes foram consideradas ameaças, no final, cumpriu a sentença. Sendo assim, diz Hannah Arendt sobre o Sócrates, “[...] porque Sócrates, durante seu julgamento, nunca contestou as leis em si mesmas – mas sim aquele erro judicial específico, ao qual se referiu como o ‘acidente’” (ARENDR, 2017, p.56).

À vista disso, o primeiro questionamento desta seção, *O que é Autoridade?* Sabemos que a lei incide como um instrumento de autoridade para o exercício do indivíduo no convívio em comunidade. Para responder esse questionamento Hannah Arendt, indicou no ensaio, que a autoridade passava por momentos de instabilidades ou como ela apresentou dois termos ‘sintoma e crise’ em elementos definidos elementares para a interação privada e social (ARENDR, 2014). Sendo assim, reportamos ao sentido do termo, “visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida como alguma forma de poder ou violência; onde a força é usada, a autoridade em si mesmo fracassou” (ARENDR, 2014, p.129).

Por isso, a autoridade e seu exercício são estabelecido em preservar o desempenho da liberdade para o cidadão, por causa de “ O pluralismo associado à liberdade – tal como Arendt a entende na convivência política entre os homens – não exclui a ideia do conflito enquanto resultado das visões plurais que os homens têm no espaço público do viver junto” (RAMOS, 2010, p. 291). Nessa citação, compreendemos que o pluralismo em Hannah Arendt compreende uma relação com a liberdade, destarte

a autoridade seria o instrumento da estabilidade das relações desses termos em razão dos indivíduos.

Decerto, a autoridade constituída no ‘Caldeirão’ correspondeu as palavras do ‘Beato José Lourenço’, ou seja, o estabelecimento das ordens para a convivência social, moral e religiosa no ambiente desta comunidade. Entretanto, esta autoridade advém do rompimento da condição social e humana, que o ‘sertanejo’ era constituído, pelo que Hannah Arendt, denominou de “necessidade”. Nesse contexto, não era autoridade a vida pretérita dos membros do ‘Caldeirão’, mas um domínio ou extensão do Coronel. Pois, “o domínio sobre a necessidade tem então como algo controlar as necessidades da vida, coagem os homens e mantêm sob seu poder” (ARENDR, 2014, p.159).

Pela necessidade biológica e física, o homem utiliza o instinto da sobrevivência, ou seja, aceita uma parcela ou a totalidade em renunciar sua liberdade ou outros direitos, mas assume um ônus com deveres e obrigações *ad infinitum*. Sendo assim, o domínio é o controle do outro e a violência é a confirmação deste processo. Por isso, “o homem livre, o cidadão da *polis*, não é coagido pelas necessidades físicas da vida nem tampouco sujeito à dominação artificial dos outros” (ARENDR, 2014, p.159). Sendo assim, “a necessidade, para autora, é relacionada ao necessitarismo [sic] próprio aos repetitivos processos inerentes aos ciclos vitais, tanto em sua dimensão biológica quanto econômico-social” (AGUIAR, 2012, p.38-39).

Deste modo, a preocupação da autora na citação é a proximidade com a condição de ação, que o homem pode desempenhar em romper com o determinismo ou a inércia social, quanto o final da citação, o termo ‘artificial’ é os fatos ocorridos com a aceitação do totalitarismo, esse conseguiu o domínio total, pois instrumentalizou a vida como uma ‘vida matável’, ou seja, a ação do humano em negar o humano (LAFER, 1988). Em uma possível comparação com a *polis* o ‘Caldeirão’ era sinônimo de segurança para o exercício da liberdade no espaço público.

Posto isto, para responder o questionamento do ensaio, observamos elementos como a influência romana na discussão em Hannah Arendt. Os termos são, tradição e crença na comunidade política. Sendo assim, “a própria palavra autoridade, por derivar de *augere*, que significa ‘aumentar’, remete-nos a essa ideia de que se trata de ampliar algo que já foi estabelecido, que já foi fundado” (TORRES, 2013, p.166). Portanto,

umentar representa o sentido do pluralismo, ou seja, a autoridade não converge na vontade subjetiva e sim na coletividade, por isso, o propósito de Hannah Arendt era defender uma comunidade deliberativa, baseada no pluralismo (TCHIR, 2017).

O segundo questionamento e ensaio contido no livro ‘Entre o Passado e o Futuro’, *O que é Liberdade?* Observamos que a liberdade é articulada com o conceito de autoridade, pois essa é elemento essencial para o estabelecimento do exercício político do indivíduo em comunidade. Por isso, “a liberdade necessitava, além da mera liberação, da companhia de outros homens que estivessem no mesmo estado, e também [sic] de um espaço público comum para encontrá-los [...]” (ARENDDT, 2014, p.194). Sobre a questão do espaço comum, ou seja, de convivência social e política, observamos outros dois termos do pensamento de Hannah Arendt, a ação no desenvolvimento da pluralidade e o termo do ‘domínio público’.

Com isso, na obra ‘A Condição Humana’ (1958), a autora apresenta a *vita activa*, com os elementos trinitários, especialmente, a ação como a condição política por excelência. Nesse caso, a ação condiciona e preserva os ‘corpos político’, além da pluralidade ser requisito da ação. Enquanto o conceito do termo ‘público’, “[...] significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que privadamente possuímos nele” (ARENDDT, 2018a, p.64).

Em outro ensaio, intitulado ‘Liberdade Para Ser Livre’ (1966)²⁸⁵, Hannah Arendt discute sobre a importância da liberdade, articulado com períodos revolucionários. O aspecto principal de convergência entre as Revoluções e o ‘Caldeirão’, é a ruptura da condição político-social do indivíduo. Sendo assim, a liberdade seria condicionada em dois momentos, o primeiro na ruptura do movimento, a segunda em razão da preservação dos corpos políticos que surgem em períodos revolucionários. Após a ocorrência dos fatos, o homem(cidadão) busca a estabilidade política para a comunidade, portanto, “liberdades no sentido dos direitos civis resultam da libertação, mas não são de modo algum o conteúdo real da liberdade, cuja essência é a admissão no âmbito público e a participação nos assuntos públicos” (ARENDDT, 2018b, p.25).

Na segunda parte do ensaio sobre *O que é Liberdade?*, Hannah Arendt, indica-nos que “a liberdade, enquanto relacionada à política, não é um fenômeno da vontade”

²⁸⁵ O ensaio é traduzido no Brasil pela editora Bazar do Tempo.

(ARENDR, 2014, p.197). Por conseguinte, a questão da capacidade de vontade é referente ao ‘Querer’,²⁸⁶ elemento da segunda parte da *vita contemplativa*. Poderemos resumir este termo como a capacidade de escolha de algum objeto ou assunto, pelo cidadão ou pela coletividade. Portanto, “o surgimento da liberdade, assim como a manifestação de princípios, coincide sempre com o ato de realização” (ARENDR, 2014, p.199). À vista disso, “[...] a segurança do seu povo passava pelo reconhecimento político, pela conquista de espaços de interação político-jurídico e não pela simples garantia ao trabalho e à sobrevivência. Tratava-se de uma conquista de espaços propiciadores da liberdade[...]” (AGUIAR, 2012, p. 42). Portanto, a questão que a autora defende é que o conceito de liberdade é inerente a preocupação e proteção com a vida do cidadão.

Dessarte, o terceiro questionamento realizado por Hannah Arendt, *O que é política?*²⁸⁷ No ensaio, a autora preocupa-se com o objeto da política. A primeira frase do ensaio é a apresentação do objeto da política “a política se baseia no fato da pluralidade humana” (ARENDR, 2008, p.145). Por conseguinte, outro elemento característico é “Política diz respeito à coexistência e associação de homens *diferentes*” (ARENDR, 2008, p.145). Neste caso, a política indica uma unidade com objetivos definidos e comuns para os membros de uma comunidade, por isso, “os conselhos [...] cumpriram o papel de abertura nas formas de mediação entre o indivíduo e a política institucionalizada” (AVRITZER, 2006, p.165). Ou seja, os conselhos políticos foram os locais para a deliberação política para a comunidade, além de convergirem a pluralidade de opiniões, de ações dos indivíduos.

Por conseguinte, o primeiro questionamento para o desobediente civil é saber o tipo de liberdade que ele tem, isso mesmo, o ‘tipo’ (a liberdade ampla ou a liberdade restrita, a primeira resume-se ao sentido de conviver na sua comunidade privada, enquanto o segundo a restrição deve-se ao respeito pelo outro, ou seja, a liberdade de convivência). Por conseguinte, Hannah Arendt no ensaio, identifica dois indivíduos, o contestador e o desobediente. Sendo o objeto da desobediência civil para autora é:

²⁸⁶ Não é propósito deste texto realizar uma discussão sobre a *vita contemplativa*, neste tópico sobre a liberdade.

²⁸⁷ Ensaio contido na obra *A Promessa da Política*, coletânea de ensaios compilados em 2005 por Jerome Kohn, no Brasil foi publicado pela Editora DIFEL, em 2008.

A desobediência civil aparece quando um número significativo de cidadãos se convence de que, ou os canais normais para mudanças já não funcionam, e que as queixas serão ouvidas nem terão qualquer efeito, ou então, pelo contrário, o governo está em vias de efetuar mudanças e se envolve e persiste em modos de agir cuja legalidade e constitucionalidade estão expostas a graves dúvidas (ARENDDT, 2017, p.68).

Os romeiros, os sertanejos foram convencidos pelo discurso da fé e da mudança, assim seguiram para o ‘Caldeirão’. Nos relatos sobre as motivações de fundar a comunidade, o principal argumento foi a hospitalidade, ou seja, de receber os romeiros ou retirantes. Por isso, o sentimento de fundar uma comunidade nos moldes da cooperação social e política, não era o objetivo principal, embora a vontade coletiva dos membros que chegavam em permanecer e instituir um lar, tornou-se o objetivo principal do ‘Caldeirão’, pois estes apresentavam, apenas uma condição ou opção para recorrer, que seria a sobrevivência social e política, por isso buscaram a ‘desobediência civil’ (ILIVITZKY,2011). Portanto, o objetivo da desobediência civil converge a um resgate para o homem pertencer a uma comunidade, por isso, não perder sua dignidade enquanto pertencente a uma comunidade²⁸⁸. Contudo, este motivo, gerou incômodo as autoridades eclesiásticas e políticas da região do cariri.

Sabemos que o momento de ruptura da relação cordial entre as classes políticas desta região do Ceará, foi a morte do Padre Cícero Romão, posteriormente, a leitura do testamento. Com isso, as terras cedidas foram objeto de reintegração de posse. Contudo, o argumento utilizado em invadir e retirar os habitantes da comunidade, antes de findar o processo jurídico, foi indicar argumentos falsos para os indivíduos do ‘Caldeirão’, ou seja, eles estariam praticando uma ‘desobediência criminosa’ (ARENDDT, 2019). Entretanto, não concordamos com esta tese, pois, os membros romperam com uma política instrumentalizada, devido ao seu direito ou voz não eram ouvidos ou respeitados.

Sendo assim, o desobediente civil exercita a liberdade em duas acepções, a primeira como princípio e a segunda como direito. Observamos na discussão do ensaio em Hannah Arendt, a divisão metodológica entre o desobediente e o contestador civil.

²⁸⁸ Neste caso, o pertencimento em comunidade representa a manutenção da dignidade do homem, enquanto membro de uma comunidade. Sendo assim, Arendt indica que a privação pela vivência em comunidade é que o homem é expelido da condição de humana (ARENDDT, 2012, p.405).

Esse “já o contestador civil, ainda que seja um dissidente da maioria, age em nome e para o bem de um grupo; ele desafia a lei e as autoridades estabelecidas no terreno da dissensão básica, e não porque, como indivíduo, queira algum privilégio para si, para fugir com ele”(ARENDT, 2017, p.69). Como líder, poderíamos apresentar como o ‘Contestador Civil’, José Lourenço. Pois, suas ações convergiram para o bem dos membros da comunidade. Entretanto, como o número de indivíduos superaram a vontade subjetiva para a coletiva, indiretamente convergiram para uma desobediência civil.

Uma característica importante para o conceito de desobediência civil é a ‘não-violência’, ou seja, esse conceito representa um instrumento político da promessa que deverá ser cumprida pelos membros de uma comunidade política. Pois, “toda organização de homens, seja social ou política, se baseia fundamentalmente na capacidade do homem de fazer promessas e mantê-las” (ARENDT, 2017, p.82). Sendo assim, a principal influência da desobediência civil é criar uma consciência política de deliberação.

Sobre o questionamento inicial do título desta seção, sobre uma possível desobediência civil? Podemos afirmar, através de duas acepções, a primeira em relação aos aspectos do movimento político do ‘Caldeirão’ e segunda, sobre as principais características da desobediência civil em Hannah Arendt. No pensamento da autora, os atos apresentados constituem ‘remédios’ para evitar a ‘exceção’ do abuso do poder político (ARENDT, 2011).²⁸⁹ Portanto, fundar uma comunidade baseada em princípios da cooperação foi um dos principais argumentos para estabelecer, que ocorreu um rompimento com a estabilidade social e política da região geográfica do cariri, pois sabíamos do tipo de política que era realizada no começo do Século passado.

4 A LITURGIA POLÍTICA

²⁸⁹ Na obra ‘Sobre a Revolução’ (1963), Arendt dedicou o último capítulo referente aos ‘Sistemas de Conselhos’ como ‘remédios’ para a interação entre o cidadão e as instituições políticas de uma comunidade. Neste caso, para evitar o abuso do poder político ou público a ‘esfera pública’, este como local de encontro do homem com o outro seria o local ideal para o homem participar da política (ARENDT, 2011, p.317).

Giorgio Agamben discute no projeto *Homo Sacer*, elementos como *Auctoritas* e *potestas*, o poder e a glória, liturgia e política, liturgia e regra, além da forma-de-vida. Esses representam os institutos na discussão onto-político de seu pensamento. Para o contexto desta discussão sobre o ‘Caldeirão’, infere-se a comunidade como uma forma-de-vida, através da liturgia e regra. Sendo assim, discutiremos sobre estes elementos articulados com o acontecimento do ‘Caldeirão’.

No livro “O Reino e a Glória”, na segunda parte do projeto *Homo Sacer*, Giorgio Agamben, realiza uma investigação sobre ‘dois paradigmas’, a teologia política e a teologia econômica, o ponto em comum desse paradigma seria a condição e o cuidado pela vida do homem, enquanto, cidadão de uma comunidade. Outra característica compreende o conceito de poder, ou seja, a ordem que deverá indicar a estabilidade social e política, segundo o autor em sua análise entre os pensamentos de Schmitt e Peterson, para Agamben “[...] a teologia política fundamenta a política em sentido mundano, o ‘agir político’ que está em questão em Peterson é, como veremos, a liturgia (remetida ao seu significado etimológico de práxis pública)” (AGAMBEN, 2011, p.28).

Sobre isso, o agir político representa a vontade do indivíduo em realizar as ações políticas para a fundação de uma unidade social e política. Com isso, há uma proximidade com as palavras do cordel, *A fazenda era do padre. Recebida em doação. De terras ricas e férteis. Com verde vegetação. E todos nelas viviam. Na mais completa união* (BATISTA, 2015). Sendo assim, o principal elemento é a união dos indivíduos. Outro componente compreende ao termo ‘viviam’, ou seja, o indicativo de serem membros de uma localidade, apresentam como sinônimos o verbo habitava que em sua etimologia representa o *habitus* (o hábito, como uma regularidade de ações a serem desempenhadas pelos indivíduos em um contexto).

Por isso, no segundo capítulo do livro, Agamben discute sobre ‘O Mistério da Economia’, ou seja, os aspectos da administração política. O termo que ele resgata, advém da influência grega, *oikonomia* que apresenta como significado literal, a gestão, direção ou administração da casa (*oikos*). Por isso, a influência do pensamento de Agamben, nesta discussão é paulina (ou seja, a formação das comunidades cristãs e sua organização, conforme as orientações e exortações de Paulo de Tarso). Sendo o ‘Caldeirão’, com os aspectos de um movimento messiânico, que proporciona a espera

de um ‘salvador’. À vista disso, “que a comunidade messiânica seja representada desde o início nos termos de uma *oikonomia*, e não naqueles de uma política, é um fato cujas implicações para a história da política ocidental ainda restam a ser discutidas” (AGAMBEN, 2011, p.39).

As inferências sobre a *oikonomia* é estabelecer uma ordem para a convivência social e política, pois “o sentido estratégico do paradigma da *oikonomia* acaba sendo esclarecido na extensa passagem do capítulo 3, na qual a economia é remetida à sua natureza originária de ‘administração da casa’” (AGAMBEN, 2011, p.55). Sobre este capítulo mencionado, intitulado ‘Ser e Agir’ é uma continuação da discussão sobre a ‘economia divina’. Sobre essa discussão, Agamben introduz o ‘ser’, ou seja, o indivíduo e sua condição como objetivo central dessa argumentação, sendo assim, “ a ‘gigantomaquia’ em torno do ser é, também e antes de mais nada, um conflito entre ser e agir, entre ontologia e economia, entre um ser em si incapaz de ação e uma ação sem ser – e entre os dois, como aposta, a ideia de liberdade (AGAMBEN, 2011, p.73). Portanto, o ser como indivíduo de uma comunidade deverá realizar ações tendente a coletividade, por isso, o ser necessita de um ‘governo’, ou seja, uma ‘administração’ para seus atos economia.

Por conseguinte, o ‘Reino e o Governo’, observamos a retomada da discussão entre Schmitt e Peterson em razão dos conceitos de soberania e de administração, além da confirmação de Agamben que a administração está relacionada com a comunidade e seus membros. Decerto, o elemento para reinar e governar, são ações dos ‘ser’, dependem do ‘poder’ e ‘autoridade’, por isso, “o poder – todo poder, tanto humano quanto divino – deve manter juntos esses dois polos, ou seja, deve ser, ao mesmo tempo, reino e governo, norma transcendente e ordem imanente” (AGAMBEN, 2011, p.97).

Ao discutirmos sobre autoridade, dois termos de influência do direito romano, advém o *auctoritas* e *potestas*. O primeiro vocábulo refere-se “o termo deriva do verbo *augeo*: *autor* é *is qui auget*, aquele que aumenta, acresce ou aperfeiçoa o ato – ou a situação jurídica – de um outro” (AGAMBEN, 2004, p.118). Ou seja, refere-se ao poder de representação política, além de ser considerado como poder do *Senatus*. Além de ser considerado o poder que procede poder. Quanto ao *potestas*, seria a faculdade do poder

em dividir com os demais membros de uma comunidade. O *auctoritas* é referente a um poder que é exercido na extrapolação da lei, ou seja, confere momentos de exceção (AGAMBEN, 2004). Sendo assim, o ‘Caldeirão’ como uma comunidade política e pela sua organização de cooperação social e econômica, detém os dois termos, pois José Lourenço representa um *auctoritas* no sentido de representar a comunidade, enquanto a comunidade compreende o *potestas*, pois tem a capacidade de deliberação do poder.

“Por que o poder necessita da glória?” (RUIZ, 2014, p.185). Observamos esse questionamento, que advém do livro de Giorgio Agamben, ‘O Reino e a Glória’. Afinal, o que seria a ‘glória’? O termo representa os feitos heroicos, que modificaram as estruturas sociais e políticas no âmbito interior de um Estado ou local distinto. Sendo assim, podemos afirmar que a ‘glória’, enquanto elemento político seria a confirmação dos atos de poder, esses seriam exercidos pelos indivíduos e seus representantes. A razão de responder essa pergunta apresenta-se como premissa, “a genealogia do poder tinha focado sua pesquisa nos dispositivos de governo e gestão, deixando de lado, como superficiais, a sua ritualização ou manifestação gloriosa” (RUIZ, 2014, p.188-189).

Sobre a tese de poder em Agamben, Ruiz (2014, p.190) propõe a análise sobre “[...] a tese de que a Glória é o arcano central do poder, o mistério oculto e não revelado da origem e finalidade do poder”. Sendo assim, a propositura de indicar que a glória é imanente do indivíduo, ou seja, do representante do poder. Isso indica-nos que quando o acontecimento ou realização é proveitosa, o protagonista tem para si toda a glória, do contrário (o fracasso é compartilhado com todos). De acordo, com Giorgio Agamben, o principal elemento da ‘Glória’ é a aclamação, ele questiona “o que é uma aclamação?” como resposta, “uma aclamação de aplauso, de triunfo (*Io triumphae*), de louvor ou de desaprovação (*acclamatio adversa*) era gritada por uma multidão em determinadas situações” (AGAMBEN, 2011, p.187). Com isso, Ruiz (2014, p.191) “o que caracteriza a Glória é seu caráter aclamativo”.

Porquanto, no limiar do capítulo sobre ‘O poder e a Glória’, Agamben realiza alguns questionamentos sobre o poder sendo a potência, a ação ou pujança de quem o detém, necessita de ritos, métodos, cantos ou exaltações para sua comprovação ou demonstração (AGAMBEN, 2011). Os romanos foram além de aclamações, simbolizaram seus triunfos com ‘monumentos’, pinturas ou registros. Por exemplo, para

demonstrar a autoridade de um ‘Deus’ na terra, necessário locais de cultos (templos e monumentos), esse era o sentido do *re-ligare*, ou seja, o contato entre o humano e o divino.

Quanto a narrativa do Cordel sobre o ‘Caldeirão de Santa Cruz do Deserto’, no próprio nome da comunidade, ocorreu uma legitimação da representação, a ‘cruz’ como sinal da fé, ou seja, o símbolo da fidelidade e confiança, além da representatividade do poder divino naquela localidade. Para manter esta confiança e a ação da fé, criaram uma ‘Irmandade’, que deveriam seguir os preceitos da Igreja Católica. “A Glória é o dispositivo através do qual se reconhece o poder soberano de Deus, na liturgia, e se legitima a soberania política, nos Estados” (RUIZ, 2014, p.208).

Por isso, observamos outro conceito de Giorgio Agamben nesta discussão, liturgia, o rito propriamente dito. No livro ‘*Opus Dei*’, o autor dedica o primeiro capítulo para ‘Liturgia e Política’. Ou seja, o resgate da teologia como instrumento de discutir a política. Sendo assim, apresenta-nos o conceito “a etimologia e o significado do termo grego *leitourgia* (do qual deriva nosso vocábulo ‘liturgia’) são perspicuos” (AGAMBEN, 2013, p.13). O significado principal do termo grego seria o seu caráter político, além de estar ligado a função de ‘servir’ ou ‘cooperar’ para a comunidade como um todo (RUIZ, 2014).

O conjunto de elementos, que significa a liturgia correlaciona com o sentido da ordem ou autoridade. Ou seja, o exercício do poder em uma comunidade, razão pela qual “a organização da comunidade primitiva pode ter, conseqüentemente, só um caráter carismático” (AGAMBEN, 2013, p.20). Nessa citação, o autor não exprimi o valor reducionista do conceito de comunidade, a narrativa compreende o sentido da liturgia, baseada nos ensinamentos do Cristo e nos documentos cristãos que narram a missão do Messias. Pois a resposta para o questionamento sobre o que seria o termo *oikonomia*, ou seja, a administração divina ou da casa, tem-se “o mistério da economia é um mistério doxológico, isto é, litúrgico” (AGAMBEN, 2013, p.28). Com isso, “a liturgia que detém esta identidade repetível do sacrifício cristológico, nos remete a noção de que o poder imanente à ação das comunidades primitivas, certamente se pautava por uma força carismática não institucionalizada” (DECOTHÉ JUNIOR, 2016, p.79).

Por conseguinte, o limiar do primeiro capítulo do livro *Opus Dei*, Agamben observamos a primeira conclusão, que remonta a importância teológica da liturgia para a política, sendo assim, “a liturgia realiza a comunidade política entre Igreja celeste e Igreja terrena e, ainda, a unidade de trindade imanente e trindade econômica em uma praxe sacramental” (AGAMBEN, 2013, p.36). Por isso, “a liturgia para Agamben tem a tarefa de ajustar o mistério vicário unívoco, com o ministério da gestão divina no âmbito da ação que é conferida a outros sujeitos como é o caso dos sacerdotes” (DECOTHÉ JUNIOR, 2016, p.80). Portanto, observamos que a liturgia representa uma ordem para o serviço do ministério leigo, sacerdotal ou político. No caso em estudo a Irmandade desempenharia esta função, ou seja, do ministério da liturgia.

Isto posto, a liturgia seria o elemento formador e de estabilidade comunidade política? Com isso, constituiria uma forma-de-vida ou formas de vida? Esses questionamentos tentaremos responder com os argumentos de Giorgio Agamben. Em seu livro ‘Altíssima Pobreza’, referente a primeira da quarta parte do projeto *Homo Sacer*, o autor resgata o *modus* de viver monástico. Isso representa o *habitus*, ou seja, o habitar em comunidade, com rituais a serem cumpridos, pois representa uma liturgia para servir. Por conseguinte, em ‘Uso dos Corpos’, último livro do projeto *Homo Sacer*, ele discute sobre o termo forma-de-vida. Ou seja, a preocupação do autor nessa fase final do projeto compreendia a vida e sua condição, sendo assim, um movimento onto-político, ou seja, o cuidado com o indivíduo membro de uma comunidade.

Regra e vida; Liturgia e regra e Forma-de-vida são os elementos que Giorgio Agamben irá discutir no livro ‘Altíssima Pobreza’. Como estamos discutindo sobre o tema vida em comunidade, Agamben discorre sobre o tema, relacionando o comum com a vida, por isso, “o tema vida comum tinha seu paradigma nos Atos dos Apóstolos, em que a vida dos apóstolos e dos que ‘perseveraram em seu ensinamento’ é descrita em termos de ‘unanimidade’ e comunismo” (AGAMBEN, 2014, p.21). Esses argumentos são aplicados a vida em comunidade, por isso, “a forma aplicada à vida designa aspectos que compõem uma rotina que chega a definir a própria vida. A vida pode adquirir assim uma forma de vida” (NASCIMENTO, 2014, p.47).

Desse modo, “é no contexto da vida monástica que o termo *habitus* [hábito] – que em sua origem significa ‘modo de agir’ e, no estoicismo, se torna sinônimo de

virtude” (AGAMBEN, 2014, p.25). Por isso, o termo apresentando configura a morada do monge, esse deverá seguir as regras e uma forma de vida. Nesse sentido, um questionamento sobre o que seria forma de vida e forma-de-vida no pensamento de Giorgio Agamben, a palavra separada com hifens, discorre o autor no prefácio do livro ‘Altíssima Pobreza’, “ o objeto desta investigação é a tentativa – averiguada no caso exemplar do monasticismo – de construir uma forma-de-vida, ou seja, uma vida que se vincule tão estreitamente a sua forma a ponto de ser inseparável dela” (AGAMBEN, 2014, p.09). Para complementar esse conceito, em ‘O Uso dos Corpos’, Agamben, discorre “por sua vez, com o termo *forma-de-vida*, entendemos, uma vida que nunca pode ser separada de sua forma, uma vida que nunca é possível isolar ou manter separado algo com uma vida nua” (AGAMBEN, 2017, p.233).

Quanto ao termo sem o hífen, representa uma vida livre, que convive em comunidade, ou seja, uma vida que rompe com os elementos vinculativos sociais ou políticos. À vista disso, “uma vida política, ou seja, orientada pela ideia de felicidade e reunida numa forma-de-vida, só é pensável a partir da emancipação com relação a essa cisão” (AGAMBEN, 2017, p.236). Com isso, a vida do indivíduo no ‘Caldeirão’ é demarcada com uma forma de vida, ou seja, rompe com a sua vida social pretérita e constitui novas relações em comunidade, além da forma-de-vida que representa a sua condição posterior ao nascimento, a vida sertaneja, marcada pela exploração política e social, assim como ocorria na política de ‘coronéis’.

Contudo, Daniel Arruda Nascimento apresenta-nos que “a forma de vida, escrita sem hifens, indica uma separação ontológica e política [...]” (NASCIMENTO, 2014, p.131). Portanto, quando discutimos sobre a liturgia, essa representa uma regra que deverá ser obedecida e respeitada pelos membros de uma comunidade. A regra é um ato constitutivo para uma forma de vida, seja com o uso do hífen ou não. Sendo assim, “uma forma de vida seria, por conseguinte, o conjunto das regras constitutivas que a definem” (AGAMBEN, 2014, p.79). Portanto, a liturgia política que observamos no ‘Caldeirão’ remete ao conjunto da cooperação social e política, além de seguirem as regras de convivência baseadas nos preceitos da fé, ou seja, constituíram uma nova forma-de-vida, fundamentada na fidelidade aos ensinamentos cristãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“E pra o poder não foi glória; Foi desonra, foi ruína” (BATISTA, 2015). As palavras do cordel representam uma tristeza para o fim do ‘Caldeirão’, a violência foi a ação de negar o outro, assim agiram os representantes políticos daquela região. A desonra foi para o poder político, a honra ou a bem-aventurança foi na capacidade dos ‘sertanejos’ ou ‘romeiros’ em romperem com sua situação de servidão e seguirem para uma comunidade política, que aderiu a cooperação de forma espontânea. Com isso, o ‘Caldeirão’ foi a identidade política em reconhecer o outro.

Sobre a desobediência civil, apresentamos a proximidade com os atos que foram desenvolvidos no âmbito da comunidade ‘Caldeirão’, além das ações dos indivíduos articuladas com o pensamento de Hannah Arendt. Observamos que o sentido principal do termo é quando uma coletividade aceita ou compreende determinado assunto e convergem para si o objetivo a ser desempenhado pelos que corroboraram com a ideia principal do movimento. Pois, eles tiveram a liberdade em concordar com os conselhos de José Lourenço em serem recebidos como membros. Portanto, o sentido principal é que os membros da comunidade despertaram a incompreensão dos representantes políticos, que foram apáticos com a comunidade e desejavam seu fim.

Por conseguinte, a vida em comunidade infere desafios pela compreensão do outro. Para que ocorra uma interação salutar, regras devem ser condicionadas para os membros e esses devem obedecer e aceitá-las. Sendo assim, o *habitus*, discutido por Giorgio Agamben, representa a habitação ou a formação da identidade pela localidade. Sendo a liturgia como elemento em constituir os procedimentos para a funcionalidade, ou seja, seria o elemento da operatividade. Pois a liturgia política era o elemento da promoção e do cuidado pela interação social comum.

Portanto, um movimento incompreendido que não buscou o poder e nem a glória. O sentimento era de viver uma vida livre, condicionada ao trabalho e ao sustento próprio e dos seus. No rito católico, professar a fé é sinal de aliança entre Deus e o homem, quando elegeram a ‘cruz’ no lema da Irmandade, esse sinal representa a trindade que provem a relação de confiança. Sendo assim, as ações desenvolvidas pelos indivíduos representam uma liturgia não só católica, mas essencialmente política. Portanto, a aclamação que os ‘romeiros’ não foi, apenas o amém como manifestação

teológica do sim aos ensinamentos religiosos, mas a aclamação de reconhecerem suas vidas sertanejas.

REFERÊNCIAS:

- AGAMBEN, Giorgio. **O Uso Dos Corpos**. Tradução de Selvino J. Assmann. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- AGAMBEN, Giorgio. **Opus Dei**. Tradução de Daniel Arruda Nascimento. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- AGAMBEN, Giorgio. **O Reino e a Glória: Uma Genealogia Teológica da Economia e do Governo**. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2011.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGUIAR, Odílio Alves. Necessidade e Liberdade em Hannah Arendt. **Revista Princípios**, Natal, v.19, n. 32, p.35-54, jul./dez., 2012.
- ALMEIDA, Maria Isabel Medeiros. **Memória e História: o Caldeirão da Santa Cruz do Deserto na Narrativa Histórica**. 2011. 123 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo e Rev. de Adriano Correia. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018a.
- ARENDT, Hannah. **Liberdade Para Ser Livre**. Tradução de Pedro Duarte. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018b.
- ARENDT, Hannah. **Crises da República**. Tradução de José Volkmann. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- AVRITIZER, Leonardo. Ação, Fundação e Autoridade em Hannah Arendt. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v.68, p. 147-167, 2006.
- BATISTA, Francisco Edésio. **Cordel O Caldeirão e o Beato José Lourenço**. 1. ed. Fortaleza: Editora Imeph, 2012.
- BENVENISTE, Emile. **Vocabulario de las Instituciones Indoeuropeas**. Versión de Mauro Armíño e Revisión de Jaime Syles. Madri: Taurus, 1983.

DECOTHÉ JUNIOR, Joel. A Dialética Entre Ser e Dever-Ser: Operatividade e Comando no Ministério Litúrgico em Agamben. **Tear Online**, São Leopoldo, v.05, n.01, p.77-88, jan./jun., 2016.

GADAMER, Hans Georg. **Hermenêutica em Retrospectiva**. Tradução de Marcos Antônio Casanova. Petrópolis: Vozes, 2007.

GOMES, Antônio Máspoli de Araújo. A Destruição da Terra Sem Males: O Conflito Religioso do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto. **Revista USP**, São Paulo, n.82, p.54-67, jun./ago., 2009.

ILIVITZKY, Matías Esteban. La Desobediencia Civil: Aporte Desde Bobbio, Habermas y Arendt. **CONfines**, Monterrey, n.07, v.13, enero./mayo., 2011.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**: Um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Umbrais de Giorgio Agamben**: Para Onde nos Conduz o *Homo Sacer*?. São Paulo: LiberArs, 2014.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. Objetos do Caldeirão: Museu, Memória e Cultura Material (1936 – 1997). **Est. Hist.** Rio de Janeiro, v. 24, n. 48, p.366-384, jul./dez., 2011.

RAMOS, Cesar Augusto. Hannah Arendt e os elementos constitutivos de um conceito não liberal de cidadania. **Revista Filosofia Aurora**, Curitiba, v.22, n.30, p.267-296, jan./jun. 2010.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. Giorgio Agamben, Liturgia (e) Política: Por que o Poder Necessita da Glória. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n.108, p. 185-213, jan./jun., 2014.

SILVA, Antonio dos Santos; CARVALHO NETO, Antonio. Uma Contribuição ao Estudo da Liderança Sob a Ótica Weberiana de Dominação Carismática. **Revista Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 13, n.6, p. 20-47, nov./dez., 2012.

TCHIR, Trevo. **Hannah Arendt's Theory of Political Action**. London: Palgrave macmillian, 2017.

TORRES, Ana Paula Repôles. **Direito e Política em Hannah Arendt**. 1. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.